

Desenho ou modelo controvertido em causa: Desenho ou modelo da União Europeia n.º 1 431 829-0007

Decisão impugnada: Decisão da Terceira Câmara de Recurso do EUIPO de 5 de julho de 2021 no processo R 1010/2018-3

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- modificar a decisão impugnada no sentido de que:
 - seja dado provimento ao recurso da recorrente,
 - sejam indeferidos, na íntegra, os pedidos de nulidade do desenho ou modelo em causa, apresentados pelos requerentes de nulidade,
 - os requerentes de nulidade sejam condenados nas despesas da recorrente na Câmara de Recurso e na Divisão de Anulação;
- condenar os requerentes de nulidade nas despesas.

Fundamentos invocados

- Violação dos princípios enunciados no Acórdão de 24 de março de 2021, *Lego/EUIPO — Delta Sport Handelskontor* (Elemento de construção de uma caixa de jogos de construção) (T-515/19, não publicado, EU:T:2021:155);
- Violação dos princípios enunciados no Acórdão de 8 de março de 2018, *DOCERAM* (C-395/16, EU:C:2018:172);
- Violação do artigo 8.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 6/2002 do Conselho;
- Interpretação errónea do pedido de patente EP 3 005 948 A2 e dos múltiplos pedidos de desenhos ou modelos comunitários n.º 1 431 829-0001-0010.

Recurso interposto em 13 de setembro de 2021 — Tinnus Enterprises/EUIPO — Mystic Products e Koopman International (Equipamento de distribuição de fluidos)

(Processo T-578/21)

(2021/C 462/63)

Língua em que o recurso foi interposto: inglês

Partes

Recorrente: Tinnus Enterprises LLC (Plano, Texas, Estados Unidos) (representante: T. Wuttke, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Mystic Products Import & Export, SL (Badalona, Espanha), Koopman International BV (Amesterdão, Países Baixos)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Titular do desenho ou modelo controvertido: Recorrente no Tribunal Geral

Desenho ou modelo controvertido em causa: Desenho ou modelo da União Europeia n.º 1 431 829-0008

Decisão impugnada: Decisão da Terceira Câmara de Recurso do EUIPO de 1 de julho de 2021 no processo R 1009/2018-3

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- modificar a decisão impugnada no sentido de que:
 - seja dado provimento ao recurso da recorrente,
 - sejam indeferidos, na íntegra, os pedidos de nulidade do desenho ou modelo em causa, apresentados pelos requerentes de nulidade,
 - os requerentes de nulidade sejam condenados nas despesas da recorrente na Câmara de Recurso e na Divisão de Anulação;
- condenar os requerentes de nulidade nas despesas.

Fundamentos invocados

- Violação dos princípios enunciados no Acórdão de 24 de março de 2021, *Lego/EUIPO — Delta Sport Handelskontor* (Elemento de construção de uma caixa de jogos de construção) (T-515/19, não publicado, EU:T:2021:155);
- Violação dos princípios enunciados no Acórdão de 8 de março de 2018, *DOCERAM* (C-395/16, EU:C:2018:172);
- Violação do artigo 8.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 6/2002 do Conselho;
- Interpretação errónea do pedido de patente EP 3 005 948 A2 e dos múltiplos pedidos de desenhos ou modelos comunitários n.º 1 431 829-0001-0010.

**Recurso interposto em 15 de setembro de 2021 — lastminute foundation/EUIPO — Scai
Comunicazione (B Heroes)**

(Processo T-587/21)

(2021/C 462/64)

Língua do processo: italiano

Partes

Recorrente: lastminute foundation (Chiasso, Suíça) (representantes: C. De Marchi e D. Contini, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Scai Comunicazione Srl unipersonale (Potenza, Itália)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Titular da marca controvertida: Recorrente no Tribunal Geral

Marca controvertida: Marca figurativa da União Europeia B Heroes com as cores magenta e cinzento — Marca da União Europeia n.º 17 582 891

Tramitação no EUIPO: Processo de anulação

Decisão impugnada: Decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 7 de julho de 2021 nos processos apensos R 1245/2020-5 e R 1279/2020-5

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada na parte em que a Câmara de Recurso deu parcialmente provimento ao recurso R 1245/2020-5 e negou provimento ao recurso R 1279/2020-5;